



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4906/2018**  
**EDITAL Nº. 2799/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas **Cláusulas Oitava, Nona, Décima Primeira e Décima Segunda** do contrato original que passam a ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA OITAVA:** O prazo de contratação do presente objeto será prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de **12/12/2021**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA NONA:** Pelo fornecimento do oxigênio, o Município pagará o valor unitário de **R\$ 16,49** (dezesseis reais e quarenta e nove centavos) pelo metro cúbico, incluindo as despesas de frete, bem como a entrega dos cilindros recarregados, substituindo-se os vazios, reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de prorrogação o presente Contrato será reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

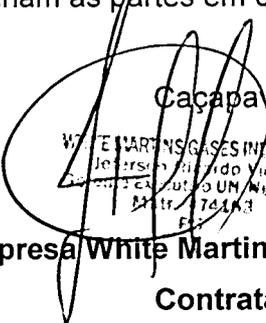
CNPJ 08.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 365, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

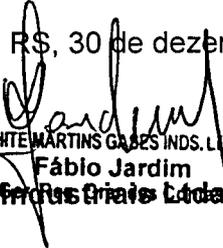
<b>Projeto Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Reduzido</b>	<b>Recurso</b>
<b>2.140</b>	<b>33.90.30.00</b>	<b>1277</b>	<b>4500</b>
<b>2.140</b>	<b>33.90.30.00</b>	<b>1188</b>	<b>40</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 30 de dezembro de 2021.

  
WHITE MARTINS GASES INDS. LTDA.  
Jornal do Estado do Rio Grande do Sul  
Rua XV de Novembro, 365 - Sala 301 - Caçapava do Sul - RS  
CEP 96.570-000  
FONE (51) 3441.1111  
Empresária White Martins Gases Industriais Ltda.  
Contratada

  
WHITE MARTINS GASES INDS. LTDA.  
Fábio Jardim

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal